

Agência  
Goiana de  
Defesa  
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 530, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor para substituir gestor de contrato em período de licença médica.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar à servidora SANDRA FERREIRA CAMPOS, CPF nº \*\*\*.687.111-\*\*, Fiscal Estadual Agropecuário, para substituir a gestora do Contrato nº 19/2020, MÁRCIA DE SOUZA COSTA, durante o período de licença médica, de 7 de novembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, delegando à servidora competências para praticar todas as atribuições da gestora de contrato, descritas na Portaria nº 500/2024 (SEI nº 66824943).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa  
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005  
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presidencia.agrodefesa@goias.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 18/11/2024, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67426588** e o código CRC **192C453E**.



Referência: Processo nº 20200066008745



SEI 67426588

Obs.: Portaria 530/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 19/11/2024, pg. 32.